



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DO BALNEÁRIO PINHAL

**Gabinete do Vereador Geilson Pires dos Santos**  
**Pedido de Providências n.º 124 /2018**  
**Entrada: 29/11/2018**

Exmo. Sr. Presidente:

O Vereador que este subscreve, requer a Vossa Excelência que, nos termos do art. 6º do Regimento Interno, seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal o seguinte Pedido de Providências:

Solicitar ao Chefe do Poder Executivo que através da Secretaria competente, que seja removida a areia da calçada na EMEF José Antônio, localizada no distrito do Sindipilo, e esta areia seja colocada de volta na pracinha.

### JUSTIFICATIVA

Este pedido se faz necessário para atender as reivindicações a este vereador, alegando que devido a forte ventania a areia da pracinha foi jogada na calçada e esta situação tem dificultado a passagem dos alunos.

Vereador Geilson Pires  
- Autor -  
Bancada do PTB

Recebido em

04/12/2018

*Padrão*